



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 068 Exercício de: 2023

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 031/2023
Dispõe sobre concessão da "Medalha
Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora
Simone Venturin

Nome: Vereador Ezequiel Marcos Proença

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 16/5/23
[Assinatura]
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>16/5/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



LIDO EM SESSÃO
DE 24/04/2023
Simone Silva
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo 031 /2023

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Simone Venturin.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora Simone Venturin a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199 de 2019, alterada pela Resolução 218/2022.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Simone Venturin em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador E. M. P., 30 de março de 2023

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	529
Fls. Nº	293
Livro Nº	042
31/03/23	<i>Daniel</i>
SECRETÁRIA	

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 16/5/23
Simone Silva
PRESIDENTE

VEREADOR TON PROÊNCIO
(Erivelton Marcos Proêncio)

APROVADO	
Favoráveis	13
Contrários	-
Abstenções	-
16/5/23	<i>Simone Silva</i>



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Simone Venturin pela sua história de vida na Cidade de Jaguariúna.

Simone nasceu em Jaguariúna, no dia 07 de setembro de 1970, advinda do amor de seus pais, a Sra. Maria Sacchi Ventorin (em memória) e o Sr. Joel Ventorin, ambos também nasceram em Jaguariúna. Todos são descendentes de imigrantes italianos.

Casada com Carlos Henrique da Silva Diogo, tem uma filha, advinda de um casamento anterior, que se chama Júlia e, também, tem duas enteadas, Paula Haiashida Diogo e Gabriela Haiashida Diogo.

O pai de Simone é um pedreiro aposentado e sua mãe sempre foi do lar.

Estou na Escola Estadual Coronel Amâncio Bueno até a 4ª série do ensino fundamental e, da 5ª série até o Ensino Médio, na Escola Celso Henrique Tozzi.

Cursou Ciências Administrativas na Faculdade PUC Campinas, no período de 1989 até 1992, quando concluiu o ensino.

Como seu pai era o único que trabalhava de forma remunerada, ela conta que viviam de forma modesta, mas sem faltar o essencial.

Movida por um sentimento de empreendedorismo, desde pequena, mais precisamente aos seus 13 anos de idade, passou a vender roupas íntimas através de catálogos e, assim, conseguiu renda extra para ajudar nas obrigações de casa e para obter sua parcial independência financeira, passando a não depender exclusivamente da renda de seu pai.

Conseguiu seu emprego aos 17 anos como vendedora em uma Boutique, que hoje não existe mais, mas se chamava “Loja da Rina”. Ela conta que, mesmo com o trabalho de vendedora na loja, nunca deixou de vender as roupas íntimas em suas horas de folga, pois já tinha conquistado muitos clientes. Ela diz: *“ainda, a dona da Loja Rina era muito generosa, me permitiu fazer a venda de minhas peças na boutique e, assim, ampliei ainda mais minha clientela.”*

No ano de 1989, ingressou para a faculdade de Ciências Administrativas na PUCC e, nesta mesma época, conseguiu a oportunidade para trabalhar no Banco Bradesco como atendente de balcão. Mas continuou nas vendas de lingerie, proporcionando renda extra e lhe dando a oportunidade de pagar sua faculdade. Continuou nesta jornada e, além do



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



trabalho no banco, da renda extra com lingerie, passou a vender pães caseiros que eram feitos por sua mãe e também blusas de lã, feitas por sua prima.

Em 1990, recebeu a proposta para gerenciar uma loja de fábrica, uma malharia, e, com o tempo mais reduzido, trabalhando e estudando, de segunda a sábado, continuou com suas vendas.

Em outubro de 1991, sentiu que havia chegado a hora de abrir seu próprio negócio. Foi então que formou sociedade com Jerçõnita Bergamasco, tia de seu ex-marido. Daí surgiu a “Detalhes Moda íntima.”

Sobre sua parceria e criação de sua loja, ela se orgulha de tudo o que viveu: *"Essa sociedade foi fundamental para alavancar o meu projeto, no entanto, em 2002, fiz uma oferta de compra da outra parte da sociedade e passei a ser proprietária exclusiva da loja."* Este sua loja completará 32 anos.

Simone é católica e, através de sua devoção faz projetos sociais. Pensando em participar dos movimentos promovidos pela Igreja Católica, em 1996 passou a fazer parte da Pastoral da Criança e, desde 2014 participa ativamente da Pastoral da Sobriedade, que trabalha em prol de pessoas com dependência química em geral, dando suporte até mesmo para a família destes dependentes.

No ano de 2021, mesmo com a Pandemia da COVID-19, ela fala de um sonho que aconteceu na Pastoral da Sobriedade: *“os agentes pastorais resolveram encarar o desafio de fundar a ‘Casa Irmã Antônia’, que tinha como principal missão devolver a dignidade humana, fazendo o acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade, fornecendo alimentação, condições de higiene, orientando e encaminhando para emprego e, se fosse necessário, acolhida por tempo determinado. E assim, trabalhei como voluntária neste projeto e neste sonho.”*

Desde então, além de sua vivência e dia a dia como empresária, Simone divide seu tempo e se voluntariza em várias missões das comunidades, como a Canção Nova, Missão Guadalupe, PantoKrator e, também, nos Acampamentos São João Paulo II, na Paróquia Irmã Dulce dos Pobres.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Pelos motivos acima elencados, proponho a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Simone Venturin.

Gabinete do Vereador E. M. P., 30 de março de 2023.

VEREADOR TON PROÊNCIO

(Erivelton Marcos Proêncio)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 249/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

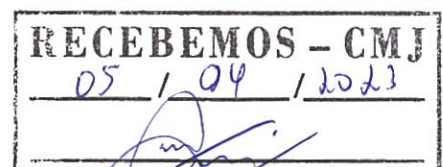
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 031 do Sr. Erivelton M. Proêncio – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Simone Venturin, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projetos de Decretos Legislativos Nº 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037 de 2023

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AOS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037 de 2023.

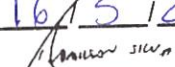
Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, ERIVETON MARCOS PROÊNCIO e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Parecer: FAVORÁVEL

De iniciativa do nobre Vereador Erivelton Marcos Proêncio, os Projetos de Decretos Legislativos Nº 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037 todos de 2023, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” as senhoras Simone Ventorim, Silvia Helena Geribola Pedroso, Silvia Cristina Cassoli Debbani, Rosangela Mantovani, Rita de Cássia Siste Bergamasco, Nair de Jesus Freitas Imenes e Maria Madalena Pinto Catão. Os Projetos vêm acompanhados de ampla justificativa sobre as vidas, dedicação e contribuições para a cidade de Jaguariúna das homenageadas.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas

LIDO EM SESSÃO
DE 16/5/23

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projetos de Decretos Legislativos Nº 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037 de 2023

brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, as homenageadas acima descritas estão aptas a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis aos Projetos de Decretos Legislativos nº031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037 todos de 2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de Maio de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente – Relator



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projetos de Decretos Legislativos Nº 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037 de 2023

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice-Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice – Presidente - relator

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Vice – Presidente – Relator

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 429

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Simone Ventorin

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Simone Ventorin a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Simone Ventorin em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 429

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Simone Ventorin

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Simone Ventorin a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Simone Ventorin em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 347/2023

Jaguariúna, 17 de maio de 2023

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento, Decreto Legislativo nº 429, do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, que dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Simone Ventorin, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 16 de maio de 2023.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

À Sua Excelência a Senhora
Rita de Cássia Siste Bergamasco
Prefeita Municipal Interina
Jaguariúna – S.P.

